

**DECRETO N° 014/2013**

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.300,00 (quarenta um mil e trezentos reais)"

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 41.300,00 destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
122	0412200022.004-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
713	1236100052.015-339030	Material de Consumo	20.000,00
327	08244400032.009-449052	Equipamentos e Material Permanente	300,00
453	1030100042.011-339030	Material de Consumo	10.000,00
1020	1236400062.015-339039	Outros serv. de terceiros. P.Juridica	5.000,00
501	1030100042.011-339039	Outros serv. de terceiros. P.Juridica	3.000,00
Total			41.300,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

000035

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
103	0412200022.004-339032	Mat. Dist Gratuita	3.000,00
659	1236100052.014-339032	Mat. Dist Gratuita	10.000,00
483	1030100042.011-339032	Mat. Dist Gratuita	10.000,00
325	0824400032.009-339047	Obrigações Tributarias e Contribuintivas	300,00
637	1236100052.014-339030	Material de Consumo	10.000,00
1028	1236400062.21-319011	Vencim. e Vantag Fixas -Pessoal Civil	5.000,00
512	1030100042.011-339039	Outros serv. de terceiros. P. Juridica	3.000,00
Total			41.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 05 de junho de 2013.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ROGERIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo